

COMUNICADO AO MERCADO

11ª EMISSÃO DE COTAS – ENCERRAMENTO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL,
ENCERRAMENTO DA OFERTA

HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.258.823/0001-69

Código de Negociação das cotas na B3: HGIC11

Código ISIN: BRHGICCTF009

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 36.258.823/0001-69 (“Fundo”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 15 de março de 2022 (“Fato Relevante”), que divulgou a aprovação da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“3ª Emissão” e “Cotas”, respectivamente), ao comunicado divulgado em 08 de abril de 2022 que divulgou o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência (“Comunicado Encerramento Preferência”) vem comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que em 27 de abril de 2022 ocorreu a liquidação das Sobras e Montante Adicional, encerrando a 3ª Emissão de Cotas do Fundo.

Das 366.973 (trezentas e sessenta e seis mil novecentas e setenta e três) Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas 9.611 (nove mil seiscentos e onze) Cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência, equivalente a R\$ 1.043.177,94 (um milhão quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e 831 (oitocentos e trinta e uma) Cotas durante o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional, equivalente a R\$90.196,74 (noventa mil cento e noventa e seis e setenta e quatro centavos reais), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária), totalizando 10.442 (dez mil quatrocentos e quarenta e duas) Cotas, equivalente a R\$ 1.133.374,68 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária).

Considerando que as Cota subscritas e integralizadas foi superior ao Montante Mínimo, mas inferior ao Montante Total da Oferta Restrita, 356.531 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e um) recibos relacionados às subscrições condicionadas ao total da oferta e às subscrições condicionadas à distribuição parcial foram cancelados. Desta forma, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas e integralizadas 10.442 (dez mil quatrocentos e quarenta e duas) Cotas, equivalente a R\$ 1.133.374,68 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária).

Considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.

O Administrador divulgará comunicado específico tratando das datas para o pagamento dos recibos cancelados.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA B3 E NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DA OFERTA.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA 10ª EMISSÃO OU UMA OFERTA RESTRITA DAS COTAS DA 11ª EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR O ENCERRAMENTO DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do

HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

